

Câmara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.794 de 04 de maio de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um CREDITO ESPECIAL no valor de Cr\$ 57.175,58 (cinquenta e sete - mil cento e setenta e cinco cruzeiros e cincoenta e oito centavos)., e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$57.175,58 (cincoenta e sete mil cento e setenta e cinco cruzeiros e cincoenta e oito centavos), correspondente à 1.370 R\$ts, do mês de maio de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.199 de 16.02.90.

Artigo 2º-Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizadas os recursos citados no artigo - 4º da referida Lei.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04 de maio de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO.

Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Giriboni Boschini
VERA LUCIA GIRIBONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria.

[Handwritten mark]